



**CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
ITANHAÉM - SP**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
379/2024	381/2024	28/02/2024 14:03:16	28/02/2024 14:03:16

Tipo

EXPEDIENTE DO PREFEITO

Número

27/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

EXECUTIVO

Ementa:

Ofício GP 55/2024 - Comunica que transcorreu o prazo para promulgação da Lei decretada pelo Poder Legislativo, originária do Projeto de Lei Complementar 03, 2023, de autoria da Mesa Diretora que "Altera dispositivo à Lei Complementar nº 91, de 12 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itanhaém, e dá outras Providências", cabendo ao Presidente da Câmara, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, §6º, da Lei Orgânica do Município, promulgar a referida Lei Complementar com nº 238, de 29 de fevereiro de 2024.

